

ATA N° 06.2024 EM 24.06.2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO TAIÓPREV

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIÓPREV, realizada no vigésimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala de reuniões do TAIÓPREV. Atendendo convocação, compareceram os membros Titulares do Conselho Fiscal: Rita de Cassia Tomazoni, Marcos Oliveira Padilha e Aderbal Deeke, representando os suplentes Susana Lago. Além da participação da Diretora Administrativa e Financeira Tayse Ariane Geremias e da contadora Roberta L. N. Luz. Aberto os trabalhos pela vice Presidente Rita que cumprimentou os presentes e em seguida apresentou a pauta do dia. **1. Leitura da ata da Reunião do Comitê de Investimentos 19/06; 2. Leitura da ata do Conselho de Administração 24/06; 3. Análise dos Resultados e Relatório de Investimentos Maio de 2024; 4. Análise do balancete do mês de Maio 2024; 05. Análise do Parecer enviado pelo Comitê de Investimentos; 6. Assuntos Gerais.** Iniciando pelo primeiro item da pauta. **1. Leitura da ata da Reunião do Comitê de Investimentos 19/06.** Tayse fez a leitura da ata da última reunião ordinária do Comite de investimentos, para que o Conselho Fiscal acompanhasse as deliberações do comitê. **2. Leitura da ata do Conselho de Administração 24/06.** Em seguida, Tayse fez a leitura da ata da última reunião ordinária do Conselho de Administração, para que o Conselho Fiscal acompanhasse as deliberações daquele conselho. **3. Análise dos Resultados e Relatório de Investimentos Maio 2024.** Tayse apresentou a carteira de Maio de 2024 que encerrou tendo sua composição dividida em Títulos Públicos 53,23% Fundos de Renda Fixa 23,31%, Ativos de Renda Fixa 15,37%, Fundos de Renda Variável 6,79%, Investimentos no Exterior 0,59%, Fundos Multimercado 0,70%, Contas Correntes 0,00%. Com um saldo de R\$ 68.312.562,52 (sessenta e oito milhões trezentos e doze mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) com uma rentabilidade abaixo da meta. A meta para o mês de maio de 2024 ficou estabelecida em 0,86 sendo (IPCA + 4,88% A.A.) e a meta alcançada foi de 0,74% obtendo um retorno financeiro positivo no mês de R\$ 504.209,54 (quinhentos e quatro mil duzentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Os conselheiros também analisaram que a carteira de investimentos está enquadrada à Resolução 4.963/2021 e totalmente aderente à Política de Investimentos 2024. **4. Análise do balancete do mês de Maio 2024.** Tayse passa para Roberta que dá início na apresentação pelas receitas e despesas dos recursos previdenciários e taxa de administração do mês de Maio de 2024. Apresentando todos os empenhos emitidos dentro do período, bem como os demonstrativos das receitas do período. Após a apresentação e análise dos conselheiros, os relatórios de receitas e despesas da Taxa de Administração e Recursos Previdenciários do mês de Maio foram aprovados sem ressalvas pelos conselheiros presentes. **5. Análise do Parecer enviado pelo Comitê de Investimentos.** Tayse apresenta aos membros do conselho o memorando enviado pelo comitê de investimentos junto com o parecer e relatório de investimentos do mês de Maio. Após análise do parecer e do relatório, o conselho fiscal deliberou pela aprovação dos investimentos do TAIÓPREV. O relatório e o parecer serão anexados a esta ata junto com o parecer desenvolvido pelo conselho fiscal referente aos investimentos do TAIÓPREV. **6. Assuntos Gerais.** Tayse apresenta aos demais conselheiros o decreto nº 8.737/2024 de alteração de nomeação dos conselheiros publicado no dia 19 de junho de 2024, considerando o pedido de desligamento do membro Aristides Elio Valentini sendo o mesmo titular foi este substituído pelo seu suplente Marcos Oliveira Padilha e nomeado o como representante indicado pelo legislativo o suplente Jonas Henrique Luz. Nada mais a tratar encerrou a reunião e eu lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Tayse Ariane Geremias e demais presentes.

RESUMO DAS DELIBERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO:

- Aprovadas as sugestões de alocações do Comitê de investimentos;
- Aprovadas as receitas e despesas dos recursos previdenciários e taxa de administração do mês de Maio de 2024;

CONSELHO FISCAL

- Aprovados os investimentos de Maio de 2024 por estarem aderentes a Política de investimentos 2024;
- Elaboração do Parecer sobre os investimentos de maio de 2024;

Marcos Oliveira Padilha
Conselheira Suplente
Conselho Fiscal



Aderbal Deeke
Conselheira Titular
Conselho Fiscal

Tayse Ariane Geremias
Diretora Administrativa e
Financeira



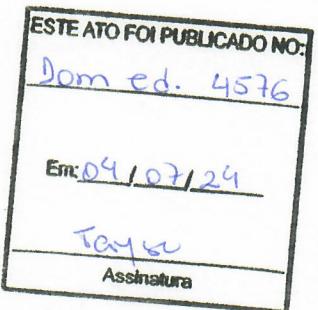
Rita de Cássia Tomazoni
Conselheira Suplente
Conselho Fiscal



Susana Lago
Susa Lago
Conselheira Suplente
Conselho Fiscal



Roberta L.N Luz
Contadora



RESOLUÇÃO n.º 15/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS NO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2024 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAIÓ/SC - TAIOPREV.

Vanessa Manchein, Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió/SC - TAIOPREV, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, dispostas no Art. 172, da Lei Ordinária nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012; e,

Considerando a aprovação constante em Ata da reunião do conselho Fiscal realizada no dia 24 de junho de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió/SC - TAIOPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012, analisou e aprovou na reunião ordinária realizada em 24 de Junho de 2024, os investimentos realizados no mês de Maio de 2024.

Art. 2º. O relatório mensal de investimentos e o parecer do comitê de investimentos encontram-se publicados anexos à ata da reunião ordinária nº 06/2024.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Taió, 24 de maio 2024.



VANESSA MANCHEIN

Presidente do Conselho Fiscal do TAIÓPREV

ESTE ATO FOI PUBLICADO NO:
Dom ed. 4576
Em: 04/07/24
Taió
Assinatura

**Parecer 06/2024 do Conselho Fiscal
Competência: Maio/ 2024**

Considerando a previsão legal do manual do pró-gestão RPPS aprovado em sua versão 3.4 com vigência a partir de 02/01/2023, instituído pelo programa de certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios por meio da Portaria MTP nº 1.467/2022 – Manual do Pró-Gestão RPPS – em seu capítulo 11, 3- DIMENSÕES DO PRO GESTAO, 3.2- Governança corporativa, 3.2.6- política de investimentos , nível 1 – “elaboração de relatórios mensais , acompanhados de parecer do comitê de investimentos e aprovação do conselho fiscal, de acompanhamento de rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimentos a política de investimentos”

Considerando que o comitê de investimentos do TAIOPREV é um órgão colegiado, que tem por atribuição específica participar do processo decisório de formulação e execução as política de investimentos, tendo seus requisitos básicos de instituição e funcionamento estabelecidos na seção I do Capítulo 5 da Portaria 1.467/2022, tem desempenhado papel fundamental atendendo requisitos de qualificação, padrões éticos de conduta e autonomia nas decisões.

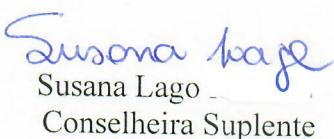
Considerando que o comitê de investimentos do TAIOPREV, tem respaldo da empresa SMI consultoria de investimentos devidamente qualificada para dar suporte se assessoramento das estratégias para que as necessidades atuariais do instituto sejam alcançadas de acordo com os prazos estabelecidos, respeitando os princípios de segurança, legalidade, liquidez e eficiência;

Considerando as competências do responsáveis pela gestão de recurso, assim denominadas: Gestor de Recursos e Diretora Financeira (executa os investimentos e desinvestimentos), Conselho de administração (aprova a política de investimentos), Comitê de investimentos (participa diretamente do processo decisório de formulação e execução), consultoria de investimentos (fornecere sistema online, disponibilizando relatórios oriundos dos serviços de consultoria e controladoria prestados), Gestor/Administrador/distribuidor (são profissionais e agentes participantes do processo de gestão dos recursos do RPPS).

Considerando que dentre as atribuições deste conselho, está o acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operação realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimentos à política de investimentos, obedecendo os limites estabelecidos pela Resolução 4.963/2021 e suas execuções, deliberadas pelo comitê de investimentos.

Este conselho fiscal por seus membros vem **APROVAR** o parecer do **relatório de gestão de investimentos**, emitido pelo comitê de investimentos dos meses de MAIO de 2024, considerando os aspectos contidos na documentação encaminhada pela assessoria de investimentos.

Taió, 19 DE JUNHO de 2024.


Susana Lago
Conselheira Suplente


Rita de Cássia Tomazoni
Conselheiro Titular


Aderbal Deeke
Conselheiro Titular


Marcos Oliveira Padilha
Conselheiro Titular

RESOLUÇÃO n.º 16/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS E DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO MÊS DE MAIO DO ANO 2024 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAIÓ/SC - TAIOPREV.

Vanessa Manchein, Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió/SC - TAIOPREV, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, dispostas no Art. 172, da Lei Ordinária nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012; e,

Considerando a aprovação constante em Ata da reunião do Conselho Fiscal realizada no dia 24 de junho de 2024:

RESOLVE:

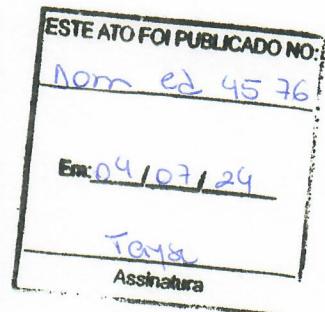
Art. 1º. O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió/SC - TAIOPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012, aprovou sem ressalvas o demonstrativo das receitas e despesas dos recursos previdenciários e taxa de administração do mês de Maio de 2024 na reunião ordinária realizada em 24 de junho de 2024.

Art. 2º. Os relatórios e documentos analisados que fundamentaram a decisão, encontram-se arquivados no TAIÓPREV.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Taió, 24 de Junho de 2024.


Vanessa Manchein
Presidente do Conselho Fiscal do TAIÓPREV





Município
de Taió

Poder Legislativo

Fone: 47 3562-0662
Rua Coronel Feddersen,
1640, Centro –
Taió – SC
CEP: 89190-000
www.taio.sc.leg.br

Ofício n. 079/2024

Taió/SC, 03 de junho de 2024.

URGENTE!!!

Exm° Sr
Horst Alexandre Purnhagen
DD° Prefeito Municipal

Assunto: Reitera quanto ao Requerimento de Desincompatibilização

Prezado Senhor Prefeito,

PREF M. DE TAIÓ
PROTOCOLO
Nr 7928/2024
Fls _____
Em 03/06/2024
Ass. (Ass.)

Renovando a satisfação de cumprimentá-lo cordialmente, colhemos o azo para reiterar quanto ao Ofício nº 051/2024 encaminhado por Esta Casa ao Poder Executivo, que trata da desincompatibilização do servidor Aristides Elio Valentini.

Conforme informado no ofício supra, o servidor requereu sua desincompatibilização em virtude do ano eleitoral e em respeito aos prazos e legislação eleitoral vigente.

No entanto, considerando que até o momento não verificou-se a referida descompatibilização, requer-se seja providenciada o mais breve possível, sendo científica à Câmara Municipal, tudo no prazo de 5 (cinco) dias.

Sendo o que havia para oportunidade, reafirmamos protesto de estima e não menor apreço.

Respeitosamente,

Ricardo Denning
Presidente da Câmara de Vereadores de Taió



**Município
de Taió**

Poder Legislativo

Fone: 47 3562-0662
Rua Coronel Feddersen,
1640, Centro –
Taió – SC
CEP: 89190-000
www.taio.sc.leg.br

Ofício n. 051/2024

Taió/SC, 15 de abril de 2024.

Exmº Sr
Horst Alexandre Purnhagen
DDº Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento de Requerimento de Desincompatibilização

Prezado Senhor Prefeito,

PREF. M. DE TAIÓ
PROTOCOLO
Nr. 518/2024
Fis..
15/04/2024 Ass..

Renovando a satisfação de cumprimentá-lo cordialmente, colhemos o azo para encaminhar cópia do requerimento de desincompatibilização protocolado nesta Casa Legislativa, de autoria do servidor Aristides Eloi Valentini.

Nos termos do Requerimento, o servidor requer sua desincompatibilização em virtude do ano eleitoral e em respeito aos prazos e legislação eleitoral vigente.

Desta feita, requer seja promovida referida descompatibilização, de forma que oportunamente serão indicados novos membros a compor as diretorias e comissões supra.

Sendo o que havia para oportunidade, reafirmamos protesto de estima e não menor apreço.

Respeitosamente,

Ricardo Oenning
Presidente da Câmara de Vereadores de Taió



Município
de Taió

Poder Legislativo

Fone: 47 3562-0662
Rua Coronel Feddersen,
1640, Centro –
Taió – SC
CEP: 89190-000
www.taio.sc.leg.br

Ofício n. 058/2024

Taió/SC, 25 de abril de 2024.

Exmº Sr
Horst Alexandre Purnhagen
DDº Prefeito Municipal

Assunto: Indica membro Conselho Fiscal - TAIOPREV

BREE M. DE TAIÓ
PROTÓCOLO
Nr 5883 / 2024
Fls _____
Em 25/04/2024
Ass. (M)

Prezado Senhor Prefeito,

Nos termos do Ofício nº 053/2024 remetido à Vossa Senhoria, houve a comunicação de desincompatibilização das atividades do servidor do Poder Legislativo, Aristides Elio Valentini, em diversas comissões e diretorias, nas quais foi indicado pela Presidência da Câmara de Vereadores.

Não obstante, oportunamente, com relação ao Conselho Fiscal do TAIOPREV (Decreto nº 7421/2021), requer seja promovida a seguinte alteração:

CONSELHO FISCAL DO TAIÓ PREV:

(...)

MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Marcos Oliveira Padilha

Suplente: Janaina Mattge Broring – CPF 061.502.589-71

Sendo o que havia para oportunidade, reafirmamos protesto de estima e não menor apreço.

Respeitosamente,

Ricardo Oenning
Presidente da Câmara de Vereadores de Taió

REQUERIMENTO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

Exmo Sr.

Ricardo Oenning

DDº Presidente da Câmara de Vereadores de Taió

Taió SC

NESTA

Eu, Aristides Elio Valentini, CPF: 292.712.589-91, membro da diretoria das seguintes entidades (conforme decretos anexos): conselho fiscal, diretoria executiva e comitê de investimentos do Taió PREV(decreto n.7421/2021), comissão coordenadora de monitoramento e avaliação do plano municipal de educação (decreto n.7429/2021), comissão para estudos da reforma da previdência social dos servidores públicos do município de Taió (decreto n.7482/2021), comissão para elaboração do plano de previdência complementar dos servidores públicos do município de Taió (decreto n.7517/2021), comissão especial para adequação ao decreto federal n. 10.540/2020SIAFIC (decreto n. 7898/2022), conselho municipal de saneamento básico (decreto n.8075/2022), composição do conselho gestor do fundo de habitação de interesse social – FHIS (decreto n. 8314/2023) e do núcleo gestor de planejamento territorial do município de Taió (decreto n. 8618/2024), venho por meio deste, requer a minha desincompatibilização de minhas atividades junto às entidades, na qual fui indicado pela presidência da Câmara de Vereadores de Taió, em virtude de ano eleitoral e em respeito aos prazos e legislação eleitoral vigentes.

Como membro destas diretorias e comissões, sempre me dediquei ao desenvolvimento e à promoção do bem-estar da nossa comunidade. Pelo motivo acima exposto, comunico meu desligamento dessas entidades a qual fui nomeado.

Taió-SC, 27 de março de 2024

Aristide Elio Valentini

Servidor da Câmara de Vereadores de Taió

Recebido
02/04/24
J. Maximino

RECEBIDO
27/03/2024
Paulo J.

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ORDINARIA CONSELHO FISCAL

Vanessa Manchein _____

Susana Lago Susana Lago

Camila Hadlich Montagna Michels _____

Juliana da Silva _____

Marcos Oliveira Padilha _____

Jonas Henrique Luz _____

Aderbal Deeke _____

Marilene Witkowski _____

Rita de Cássia Tomazoni fmf

Eliana Peron Zanluca _____

Data: 24.06.2024